

Planejamento Urbano em Juiz de Fora: Reflexões Históricas

Renato de Almeida
Mestrando em História – UFJF

Enquadro este artigo entre os trabalhos de *história do tempo presente*, definida pelo diretor do *Institut D'Histoire du Temps Présent*, Robert Frank da seguinte forma: “*A História do Tempo Presente não é a história imediata, pois ela não se interessa só pela espuma da atualidade, inscrevendo-se antes nas profundezas e na espessura do tempo histórico.*”¹ Segundo esta concepção, este campo da história procede como uma arqueologia do saber, aproximando o conhecimento daquilo que se passa a nossa frente dos seus fundamentos mais ou menos profundos. Por isso dentro da temática deste Colóquio pretendemos oferecer como contribuição a análise dos projetos urbanos da cidade como resposta aos problemas cotidianos do presente.

Inicio minha argumentação pelo fim. Como seu objetivo é estabelecer os efeitos do planejamento urbano em Juiz de Fora à partir da análise de alguns projetos urbanos, prefiro iniciar de forma pessimista colocando que, em geral, eles não obtiveram o êxito esperado. Seus resultados foram a formação de uma cidade de porte médio com problemas de cidade grande e um aspecto visual que não agrada aos olhos do menos crítico observador. Nas periferias a situação ainda é mais grave: a ausência de planejamento levou a população a viver em lugares que ao primeiro olhar parecem inabitáveis, mas que abrigam dezenas de famílias que tem suas vidas sustentadas por um “fio de cabelo de sapo”, para utilizar a expressão de Fernando Sabino.

Recentemente, por ocasião do aniversário de 155 anos da cidade, um jornal local publicou uma matéria onde pessoas destacadas da sociedade comentavam os problemas e as qualidades da cidade. Aproveito a oportunidade e destaco algumas respostas ilustrativas que foram dadas à pergunta “Qual o lugar mais feio da cidade?”:

- *Onde habitam os menos favorecidos e as ruas centrais, sempre muito sujas.*
- *O Centro, por todas suas desordens, do trânsito à mendicância.*
- *O Centro.*

¹BEBIANO, Rui. *Temas e problemas da História do Presente*. artigo da web disponível em www.uc.pt/pessoal/rbebiano/docs/estudos/hrecente.pdf

- *As áreas pobres, mas por uma feiúra moral do que estética.*
- *O passivo ambiental: a degradação do Rio Paraibuna e a escassez de áreas verdes.*
- *Não existir quem faça com que os proprietários de imóveis reparem os passeios, dificultam a circulação de idosos, de pessoas com deficiência física e de carrinhos de bebê.*
- *É um conjunto de lugares, marcado pelo abandono do poder público e o descaso da própria comunidade. São as ruas sem calçada, o casario em ruína, as encostas desprotegidas e as nascentes poluídas.*
- *O lugar feio da cidade é onde o poder público não planeja. (...)*²

Estas respostas são significativas e pertinentes à proposta deste texto. Todas estas afirmativas refletem os problemas que apontamos no início do texto. E todas estão ligadas a uma só questão: planejamento. Estes problemas detectados pelos moradores, como as áreas pobres, o trânsito, a mendicância, a degradação ambiental, as calçadas, o patrimônio cultural desprotegido, todos são problemas relacionados à ausência de medidas pensadas para problemas que estão porvir. Não que se exija um exercício de futurologia, mas uma forma de estruturar o espaço urbano de forma a sustentar um crescimento inevitável.

Mas se o ofício do historiador surge de uma pergunta do presente feita ao passado, cabe nos perguntarmos: como começou o problema do planejamento urbano na cidade? A resposta a esta pergunta é o objetivo deste artigo. Através de uma breve análise de alguns documentos da Prefeitura desde o século XIX, pretendemos identificar e analisar ainda que de forma incipiente os conflitos ou falhas de interpretação nestas que podemos chamar de idéias urbanas. Nossa foco vai se centralizar em quatro documentos: o Plano Howyan, primeira e polêmica tentativa de “modernizar” a cidade, o Código de Posturas, responsável por alguns dos problemas detectados pelos moradores acima, o Plano Diretor Urbano e o Planejamento Estratégico, as duas mais recentes medidas do poder público. Não esperamos de forma alguma trazer um desalento ao leitor, mas apenas mostrar com uma pitada de crítica que planejar não é apenas embelezar.

1892, O INÍCIO DA SAGA. HOWYAN E SEUS PROJETOS GRANDIOSOS

Ainda no século XIX iniciou-se o processo que foi chamado pelo Chefe do Executivo Municipal o Dr. Francisco Bernardino de “transformação desta cidade”. Após interromper o início dos trabalhos que visavam o saneamento da cidade que vinham sendo realizados pelo engenheiro Bernheim, foi adotado pelo administrador o projeto que o impressionara: o Plano Howyan.³

² Jornal Panorama, 31/05/2005, p. 08–15. Grifo nosso.

³ Para evitar um acúmulo de notas de rodapé alertamos que os elementos apontados sobre este tema foram retirados do original do Plano Howyan, disponível do Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes e da obra de OLIVEIRA, Paulino de. História de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria, 2^a ed, 1966. p. 169–176.

Gregório Howyan – engenheiro francês formado pela Escola de Pontes e Calçadas e Paris – surge na história de Juiz de Fora em 1891 onde elaborou um projeto de saneamento para a cidade intitulado “**Saneamento e expansão da cidade de Juiz de Fora: águas, esgotos; retificação de rios, drenagem**” que tinha como alvo a captação de águas pluviais, o sistema de esgotos, a abertura de ruas e a construção de pontes. Os recursos para esta obra de saneamento foram constituídos através de um empréstimo por meio de subscrição pública na ordem de 2 mil contos de réis.

Entretanto, o projeto do engenheiro estava no meio de uma disputa política. O adversário político de Francisco Bernardino o Dr. João Nogueira Penido Filho membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora se tornou um grande opositor do plano que já estava em execução. Seus pontos de crítica se direcionavam a todas as partes do projeto, como pode ser observado pelos debates realizados nos jornais locais, contudo os principais problemas apontados foram a construção de um açude na parte de trás de morro do Imperador para o aproveitamento das águas do ribeirão de São Pedro, o sistema de esgotos, o canal de cintura que iria redirecionar as águas pluviais vindas do morro do Imperador – que inundavam a parte baixa da cidade – até um “*depósito colossal de águas de chuvas e enxurradas*” que seria utilizado também no abastecimento da cidade.

Os dois políticos travaram ardoroso debate tanto nos jornais como já foi dito quanto na Câmara. Ambos buscaram respaldo em outras autoridades no assunto, entre engenheiros e médicos higienistas, tendo o Dr. Bernardino utilizado o erário público para obter pareceres de especialistas e o Dr. Penido recorrido ao Clube de Engenharia de Juiz de Fora. As consultorias contratadas por ambos chegaram a diferentes resultados: os especialistas do primeiro concluíram que não havia planejamento mais eficaz e moderno. Os engenheiros chegaram à conclusão de que o projeto deveria ser “totalmente reconsiderado”. Como final deste debate teremos em 1894, como primeiro ato do Dr. Penido após sua vitória e posse como Chefe do Executivo, o término da execução do projeto de Howyan.

A questão que se coloca é até que ponto o projeto do engenheiro francês era inviável? Talvez para as condições materiais da época – onde até o preço do cimento por exemplo era extremamente oneroso pois era importado – não permitiam que alguns políticos aceitassem os benefícios em longo prazo deste projeto. O engenheiro Howyan teve uma idéia pertinente ao pensar o abastecimento de água não apenas para a população que já havia na cidade, mas também por aqueles que estavam porvir. A idéia da construção do açude não era tão estapafúrdia assim, pois na década de 1950 foi construída uma represa (que sarcasticamente leva o nome de Dr. João Penido) para suprir o abastecimento de água da cidade.⁴ E mais: as críticas feitas a necessidade de se construir adutores e estações

⁴ SÁ, A. Ribeiro. *Juiz de Fora. Comentário sobre Adimistrações do Município. (1936-1950)*. 1º vol. Juiz de Fora: Oficinas Gráficas da Sociedade Propagadora Esdeva., 1969. p. 66-67.

elevatórias para fazer com que a água chegasse a outros pontos da cidade, hoje em dia são uma realidade. Até mesmo o obelisco construído como marco de início das obras de execução do plano (hoje colocado na Praça Agassiz) tem seu similar contemporâneo: o que é o monumento colocado na Av. Independência como marco do fim das obras da nova adutora senão um descendente do obelisco de Howyan?

Não que esteja propondo uma visão anacrônica, mas chamo a atenção para a questão do planejamento. Qualquer pessoa pode intuir que uma cidade vai ter um crescimento populacional com o passar dos anos, mas cabe aos que pensam a política urbana definir uma taxa percentual deste crescimento e voltar seus projetos a esta escala.

LEGISLAÇÃO DE JUIZ DE FORA: O CÓDIGO DE POSTURAS E OUTRAS LEIS

Neste trecho pretendo tecer algumas observações sobre as leis da cidade relativas à questão urbana. As resoluções, leis e decretos emitidos pelo poder público têm desde o início do século XX, um caráter muito semelhante entre si. Elas são pensadas visando apenas a resolução de um problema que se apresenta no presente. Não eram (ou não são?) analisados os efeitos que as determinações poderiam provocar em longo prazo. Na década de 1910 e 1920 algumas resoluções foram emitidas pela Câmara Municipal no sentido de evitar o acúmulo de operários, pobres e vadios no centro da cidade. Destaco as resoluções N.º 666 de 14.10.1912, n.º 706 de 01/02/1916 e n.º 869 de 02.05.1921, que tratam respectivamente da isenção de imposto para a construção de casas de operários, da proibição da construção de avenidas para moradias de operários no centro e da proibição de indivíduos sem profissão também na área central.⁵ Estas medidas junto com algumas outras foram causadoras de um processo de periferização que se agravou no decorrer dos anos devido à falta de estrutura dada a estas regiões.

Em 1978 é instituído o código de posturas do município.⁶ O Código de Juiz de Fora é formado por um conjunto de leis, decretos, deliberações e resoluções que versam sobre determinados pontos da vida cotidiana dos munícipes e da administração desde o transporte público e escolar até as edificações e uso do solo. Chamamos à atenção ao fato de que, apenas em 1986⁷, estabelece-se de fato uma legislação sobre o parcelamento, uso e ordenamento do solo e sobre as edificações. Antes disso, estes pontos eram regulamentados por resoluções não muito claras a que deixavam muitas lacunas em alguns pontos. Entretanto, apenas em 1933 são estabelecidas sanções administrativas aos

⁵ Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora. Fundo República, Livro de resoluções da Câmara Municipal.

⁶ Lei n.º 5535 de 15/12/1978.

⁷ Lei n.º 6908, 6909 e 6910 de 31/05/1986.

infratores a estas leis.⁸ Ou seja, mais uma vez a lei não foi pensada de forma correta, pois de que adiantaria regulamentar se não haveria sanções a quem não cumprisse?

Outro problema apontado pelos moradores da cidade na pesquisa do jornal citada no começo do texto, a questão ambiental referente ao lixo, a poluição do rio Paraibuna e a poluição visual e sonora só começaram a entrar na preocupação municipal no ano de 2000, quando foi criado o Código Ambiental de Juiz de Fora.⁹ Antes disso, apenas as resoluções à nível nacional tomadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) eram responsáveis por esta legislação. A partir de 2001 entra em cena também o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema). O fato é que também a questão ambiental começou a ser pensada muito tarde: apenas no fim do século XX uma preocupação que deveria ter sido colocada em pauta anos antes. O problema do rio Paraibuna é um debate recente, sendo a sua despoluição uma proposta muito discutida quanto ao seu custo operacional (lembrando até Plano Howyan) e muito pouco em relação aos benefícios futuros.

Enfim, pode-se dizer que a legislação que precede ao Plano Diretor Urbano não planeja, apenas resolve e regulamenta problemas que necessitam de atenção emergencial. Não pensava em questões relacionadas ao crescimento e ocupação do espaço urbano nem em questões de saneamento e habitação complexas, mas talvez este não fosse o objetivo principal. Mas deveria ser.

PLANO DIRETOR URBANO: A INFÂNCIA DO PLANEJAMENTO

Os Plano Diretores urbanos são instrumentos que trabalham com a racionalização e regulamentação do desenvolvimento das cidades. Criadores de igualdade, dando aos marginalizados, incapazes de adquirir moradias adequadas ao acesso da terra. Pelo menos esta é a ideologia que foi passada durante o regime militar (1964–85) quando obrigou-se cada município a ter o seu Plano para receber créditos do Banco Nacional de Habitação (BNH) para construção de moradias e obras de saneamento (água e esgoto). Um dos primeiros planos diretores pensados do país surgiu em São Paulo no ano de 1971, auge da ditadura, e junto com ele uma lei de zoneamento que definia limites para a expansão e crescimento.¹⁰

Segundo Paul Singer, que trabalhou como um dos elaboradores do novo Plano Diretor de São Paulo no governo de Luisa Erundina:

⁸ Decretos nº 4904 e 4905 de 05/11/1990.

⁹ Lei nº 9896 de 16/11/2000.

¹⁰ SINGER, Paul. O Plano Diretor de São Paulo. (1989–1992). A Política do espaço urbano. IN: Magalhães, Maria Cristina Rios (org.). *Na sombra da cidade*. São Paulo: Escuta, 1995. p. 174–175.

“(...) Um Plano Diretor não é um exercício de futurologia mas um documento político. (...) É uma lei aprovada pela Câmara Municipal, que deve prever desenvolvimento maior e melhor. Expressam o poder da comunidade politicamente organizada de decidir seu próprio destino”¹¹

Os Plano Diretores devem conter todas as informações relevantes sobre a economia, população, ocupação do espaço urbano e a necessidade de serviços primários como habitação, transporte público, trânsito, saneamento, educação, bem-estar social etc. Dentro destes temas estão também as atividades econômicas, a marcha do crescimento populacional e sua movimentação, as ocupações irregulares, as formas de transporte.

Em Juiz de Fora, o Plano Diretor foi adotado em 1996. Sobre como foi elaborado deixemos que a própria Prefeitura nos diga:

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora é fruto do trabalho de várias equipes, coordenadas pelo IPPPLAN, que, ao longo da última década, tem se dedicado ao levantamento de dados, análises, discussões e elaboração de propostas, com a finalidade de dotar a cidade de instrumentos adequados para o ordenamento de seu crescimento dentro de padrões satisfatórios de qualidade de vida. (...)

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora apresenta-se como um importante instrumento para a busca desses objetivos na medida em que é o documento norteador das políticas e ações destinadas a promover o desenvolvimento equilibrado do município.

*Num primeiro momento foi necessário conhecer a cidade. Equipes interdisciplinares recolheram, sistematizaram e analisaram os dados do município. O maior número possível de dados foram reunidos e classificados em três grandes grupos: físicoterritoriais, ambientais e sociais. Este trabalho, denominado Diagnóstico, foi a principal fonte de estudos para as propostas deste Plano.*¹²

A citação é um pouco longa, mas ilustra toda a ideologia que foi descrita no trecho anterior. Todo o projeto é de estrutura bastante interessante pois mostra um trabalho de pesquisa, de reconhecimento territorial, o pensamento no crescimento do município de forma sustentável e com a participação de grupos multidisciplinares de trabalho. Mas aos olhos de um historiador, o Plano Diretor apresenta alguns problemas graves, principalmente no que tange à ordenação do território.

Como metodologia de trabalho, a equipe do projeto dividiu o espaço urbano em Regiões de Planejamento (RP). São ao todo 12 regiões: RP01 – “Barreira Do Triunfo”, RP02 – “Represa”, RP03 – “Grama”, RP04 – “Linhares”, RP05 – “Lourdes”, RP07 – “Santa Luzia”,

¹¹ Idem, p. 177.

¹² Plano Diretor Urbano de Juiz de Fora. Volume 1 – Proposições. Disponível em <http://www.pjf.mg.gov.br>.

RP07 – “Centro”, RP08 – “Cascatinha”, RP09 – “São Pedro”, RP10 – “Santa Cândida”, RP11 – “Benfica”, RP12 – “Igrejinha”. Estas regiões são definidas por critérios espaciais, ou seja, são divididas de acordo com sua localização. E aí reside, ao nosso ver, o problema principal do planejamento do projeto. Vejamos porque:

Tomemos como exemplo a Região de Planejamento 03 “Grama” (ver mapa no fim do artigo) bairros Manoel Honório, Bairu, Santa Terezinha, Bandeirantes, Grama e Filgueiras que são apontados como principais. Outros bairros como Centenário, Progresso, Marumbi, Santa Rita, Nossa Senhora das Graças são vistos como áreas influenciadas pelos outros bairros. Mesmo o projeto tendo levado em consideração e apontado ainda que de forma insipiente as diferenças entre estes bairros, esta divisão no que concerne aos problemas urbanos e históricos de formação territorial. Como exemplos mais específicos, o bairro Manoel Honório tem sua origem de ocupação bastante antiga, enquanto os bairros Progresso e Marumbi têm sua ocupação relativamente recente (algumas áreas se formaram a menos de 30 anos). O primeiro possui uma característica mista de residencial e comercial, já os outros contam com uma característica tipicamente residencial com a ocorrência de favelas (Favela do Rato) e outros assentamentos subnormais (Corte de Pedra e Rua Ormesinda Gomes Rocha). A mesma região de planejamento abriga ainda condomínios fechados como o Bom Clima e Quintas da Avenida que não possuem nenhum dos problemas urbanos dos seus vizinhos imediatos (no caso Progresso e Centenário).

Ou seja, observa-se no zoneamento da cidade, um desconhecimento da formação dos bairros e uma tentativa equivocada de se projetar a cidade com base em um macrozoneamento. O ideal numa cidade heterogênea em termos de ocupação como Juiz de Fora é se trabalhar com unidades pequenas de trabalho, preferencialmente com bairros em separado ou com bairros vizinhos sem grandes contrastes estruturais, como por exemplo Progresso, Marumbi e Bonfim que visualmente ou em termos de seus problemas e equipamentos públicos não possuem grandes diferenças entre si. Este tipo de divisão ainda não contaria com um fator essencial ao nosso ponto de vista: o fator cultural. Pois ainda que os bairros possuam características físicas similares, podem possuir problemas culturais diversos, como rivalidades e estigmas.¹³

Embora com problemas na interpretação do espaço urbano, o Plano Diretor foi uma primeira tentativa de organizar o crescimento da cidade. A questão vai se aprofundar mais ainda no caso do Planejamento Estratégico.

¹³ Sobre o conceito de estigma ver: VELHO, Gilberto. *A utopia urbana*. Um estudo de antropologia social. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. p. 80. Como exemplos podemos citar os bairros Vila Esperança I e II que sofrem com problemas de rivalidades políticas e sociais. Como exemplo de estigma podemos citar estes mesmos bairros e ainda Santa Rita e São Benedito, como sendo considerados “bairros de bandidos”.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: JUIZ DE FORA PLANEJANDO O FUTURO?

Para dar um rumo consciente ao desenvolvimento e tentar colocar a cidade de Juiz de Fora entre as cidades “modernas”, a Prefeitura importou de Barcelona (Espanha) um modelo mais avançado de gestão que foi batizada de Plano Estratégico e apelidada de PlanoJF. Esta iniciativa avança em alguns pontos importantes mas mantém alguns problemas que ainda não foram resolvidos.

Alguns pontos estratégicos são abrangidos pelo PlanoJF, como a inclusão social (efetivada à partir de ações como cursos pré-vestibulares comunitários, programas de informática para as comunidades carentes, a participação da comunidade na divisão do orçamento através do “Orçamento Participativo”), políticas de educação, habitação e saneamento de áreas carentes e ainda preocupações com meio ambiente, cultura, turismo, esporte e lazer. A ação da Prefeitura nestes setores já se faz sentir em alguns pontos.

Um dos projetos teoricamente mais interessantes é o JF Bairros, que trabalha com a reurbanização e saneamento, voltado para a recuperação de áreas de risco na cidade. Locais como A Vila Sô Neném, Alto Santo Antônio, Três Moinhos, Cantinho do Céu e Vila São Gabriel foram alguns locais atingidos por esta política.¹⁴ Mas o que ocorre de fato é o pagamento de uma dívida histórica com os moradores da região do Alto Santo Antônio. Os primeiros moradores deste local foram removidos do antigo Sítio Acaba Mundo, no local onde hoje se localiza o Parque da Lajinha um dos cartões postais da cidade. Em dezembro de 1981, cerca de 100 funcionários da Prefeitura, 20 policiais, políticos e representantes de entidades, procederam as desocupações violentas do local, expulsando as famílias, destruindo as casas e carregando a mudança das famílias desalojadas para o ponto mais alto do bairro para casas sem banheiros, janelas, portas, piso ou forro. Não havia água, luz, esgoto, iluminação e apenas uma mina a 500m de distância, indo contra, inclusive, ao código de posturas municipais.¹⁵ Tudo isto, por um ato político, que visava tornar mais agradável uma das entradas da cidade.

Porém existem dados recentes que preocupam. Como a posição do município abaixo da renda média do estado de Minas Gerais e acima de índices como o desemprego, quando se compara com outras regiões, que mostra que a vocação industrial apontada por Luis Flávio Rainho na década de 80

[pela] consolidação do pólo siderúrgico representado pela Mendes Júnior, na efetivação das indústrias do porte da Paraibuna de Metais, da Monark e outras de grande expressão, na criação de condições para o florescimento de

¹⁴ Juiz de Fora 1997-2004. Publicação da Prefeitura que divulgava as ações da administração. Tomamos como base, apenas para esclarecer a essência do PlanoJF.

¹⁵ IPPLAN-JF. Posse da terra: Vila da Prata e Cantinho do Céu. Prefeitura de Juiz de Fora, 1985.

*estabelecimentos de suporte e na realização de uma infra-estrutura urbana que comporte esta arrancada, a administração municipal vem exercitando um trabalho cuja avaliação não se limita aos números presentes, mas, sobretudo, nas perspectivas que se abrem às novas gerações.*¹⁶

O fato é que as gerações futuras não viram este crescimento. A Mendes Júnior foi comprada pela Belgo Mineira que hoje não mantém em seus quadros de funcionários a mesma quantidade de anos atrás. As outras indústrias de grande porte se foram, faliram ou não são mais as mesmas. A cidade se consolidou nos últimos anos como um centro prestador de serviços que atende as cidades da região em áreas como educação (sobretudo a nível superior), saúde e em produtos e serviços, o que nem sempre garante postos de trabalho para a faixa economicamente ativa da população.

Neste sentido, estamos apenas engatinhando no sentido de se repensar a cidade, caso contrário teremos problemas relacionados a empregabilidade e de reorganização dos exauridos equipamentos urbanos do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos observar que no setor de políticas urbanas o planejamento só começou a se tornar eficiente do fim da década de 90. A cidade teve vários planos e referências urbanas, algumas não trabalhadas aqui, mas nenhuma sem impacto profundo na implantação de mudanças: o Plano Howyan (1882-93), o Saboya (1945-49), a publicação do livro “Notas Urbanísticas” de Francisco Batista de Oliveira na década de 1930, com o pedido, de um Plano Diretor e o Plano de Desenvolvimento Local Integrado (1977). Embora elaborados por técnicos, nenhum dos planos foi realmente implementado, por falta de participação da população e algumas vezes por falta de interesse político. Numa análise mais genérica dos objetivos das leis urbanas, verificamos que as maiores preocupações foram: em 1844, a de se ter a planta da cidade; em 1883 a de se elaborar o cadastro de imóveis; em 1912, já se verifica a necessidade de um zoneamento como forma de separação social; em 1938 a tônica era o crescimento e a regulamentação; em 1986, a necessidade de um ordenamento devido ao inchaço das regiões centrais e o surgimento desenfreado de bairros populares e, em 1996 e 1998 uma busca de se enquadrar no modismo do “desenvolvimento sustentável”¹⁷ Talvez com o decorrer dos anos este artigo possa ser revisto e este autor chegue a conclusão de que o Plano Estratégico de Juiz de

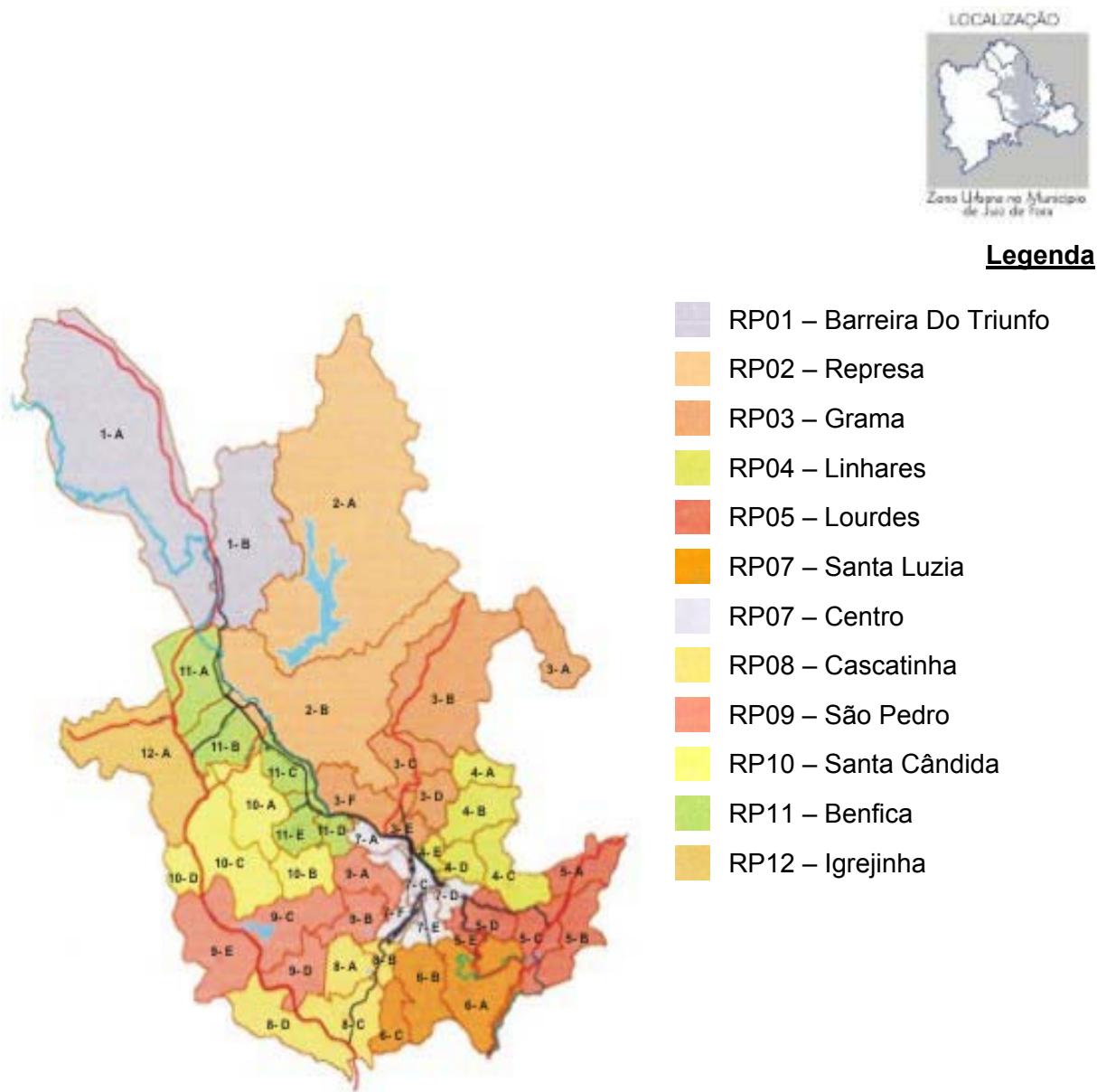
¹⁶ RAINHO, Luis Flávio. Crescimento na pobreza. Jornal Diário Mercantil, Juiz de Fora, 31.05.1980. p. 2.

¹⁷ Referências retiradas do Plano Diretor Urbano (disponível para consulta em <http://www.pjf.mg.gov.br>; e NETO, Eustácio Ribeiro. *Elaboração de um mapa esquemático (Planta-Guia) da cidade de Juiz de Fora*. UFJF. Monografia de Bacharelado em Geografia, 1990.

Fora obteve êxito em sua empreitada, mas até lá deixemos que o tempo passe e nos mostre novos fatos.

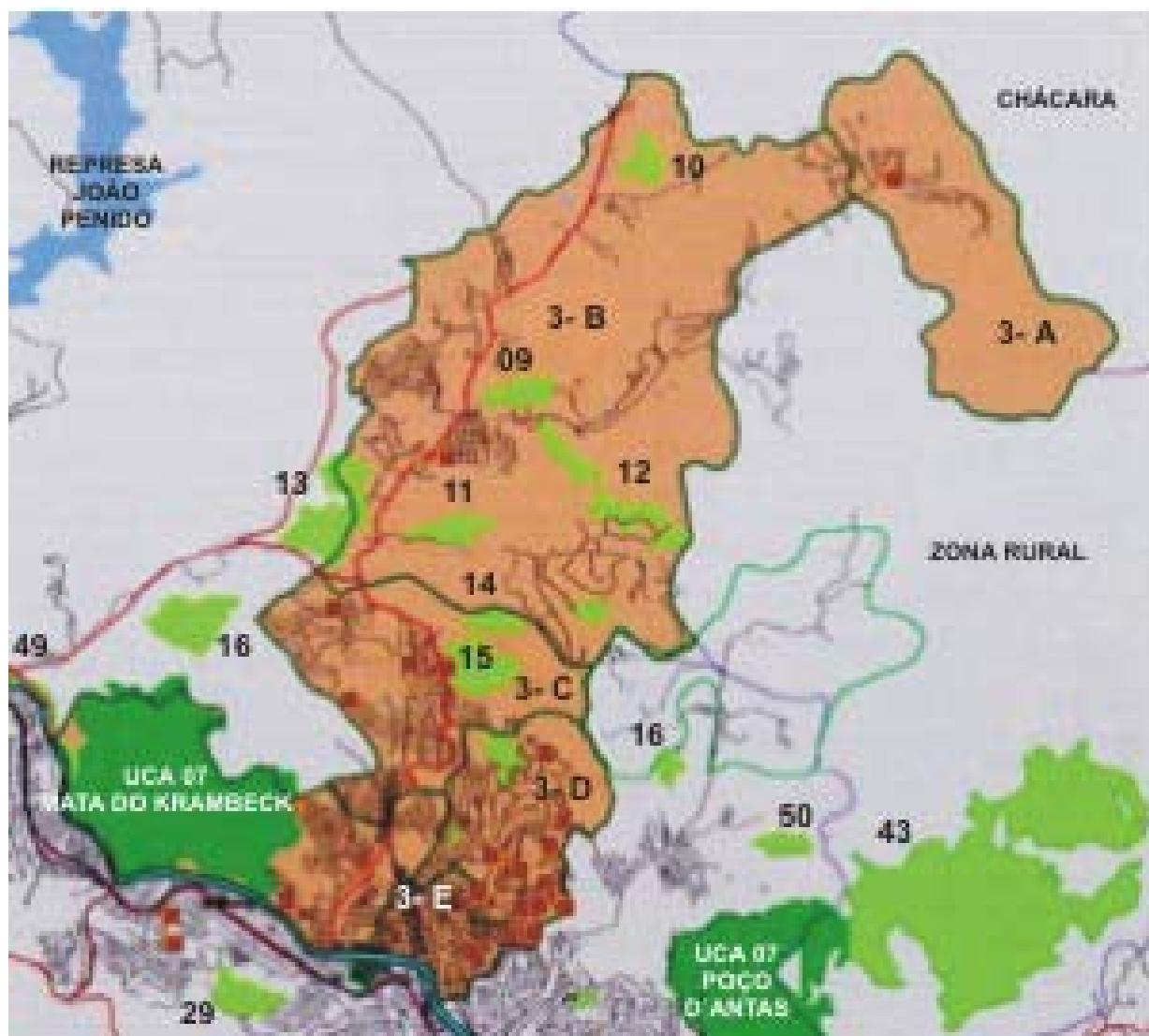
ANEXOS

Mapa 01 – Unidades de Planejamento do Plano Diretor Urbano



Fonte: Plano Diretor Urbano (1996)

Mapa 2 – Região de Planejamento Gramá



Fonte: Plano Diretor Urbano (1996)